Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 às 16:54, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 3554573: RESOLUÇÃO N° 017/SME/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Canoinhas

MUNICÍPIO

Canoinhas

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3554573

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

# RESOLUÇÃO 017/CME/2021

Dispõe sobre aprovação do Regimento das Escolas Municipais de Canoinhas

**O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANOINHAS,** no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; na Lei Municipal nº 4.851, de 14 de novembro de 2011; e tendo em vista o deliberado na Sessão Plenária do dia 17 de dezembro de 2021, mediante o Parecer nº 025/CME/2021

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Regimento das Escolas Municipais de Canoinhas.

**§ 1º.** – O prazo de vigência do Regimento é de 4 anos, ressalvados os casos em que houver mudança na legislação, modificação na tipologia da escola ou outro motivo que justifique alteração.

**§ 2º.** – O Regimento passa a produzir efeitos legais a partir de 1º. de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas (SC), 17 de dezembro de 2021.

**Prof. ARGOS GUMBOWSKY**
Presidente do Conselho Municipal de Educação
de Canoinhas

Homologado nos termos §2º., inciso XXII, artigo 11 da Lei Municipal n. 4.851, de 14/11/2011; artigo 27 da Lei Municipal n. 5.738 DE 10/02/2015 e artigo 139 do Decreto n. 352/2016 em: 17 de dezembro de 2021. **ELIANE CRISTINA KRULL -** Secretária Municipal da Educação **-** Portaria nº 1.324/2021